



DECRETO Nº 05633/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	229		100	480,00
02.08.04.10.122.1001.2.398 - ACOES DE ENFRENT. DA EMERGENCIA SAUDE COVID-19				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2269	COVID	154	1.200,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2274	COVID	154	9.680,00
02.15.03.08.244.0803.2.320 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PMAS				
339030 - Material de Consumo	2218	PMAS	156	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				31.360,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	218		100	480,00
02.08.04.10.122.1001.2.398 - ACOES DE ENFRENT. DA EMERGENCIA SAUDE COVID-19				
339030 - Material de Consumo	2265	COVID	154	10.880,00
02.15.03.08.244.0803.2.320 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PMAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2220	PMAS	156	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				31.360,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05633, de 10 de junho de 2020

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 10 de junho de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL